



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 029/13**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE**

**Nomear** o Dr. *Cláudio Lopes da Costa Filho* para exercer o cargo de Diretor Financeiro da FERJ, em substituição ao Dr. Geraldo Antonio Erthal Monnerat, com as seguintes competências, funções e atribuições, independentemente e sem prejuízo de outras funções que exerce ou que lhe venham a ser delegadas pelo Presidente:

I - Organizar, normatizar, dirigir, superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do Departamento de Finanças;

II - Baixar instruções normativas, ordens de serviço e expedir circulares, de cumprimento imediato por todos os membros do Departamento de Finanças;

III - Zelar pelo estrito cumprimento do Estatuto e das diretrizes administrativas, financeiras e orçamentárias da Federação;

IV - Assinar ordens de pagamento e cheques;

V- Assessorar a Presidência em matéria econômica e financeira;

VI - Praticar, nos limites de sua competência, todos os atos necessários ao exercício de suas funções;

Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**